Id:167C253B668AA04D

PREFEITURA DE CURRALINHOS
TEMPO DE TRABALHAR E CRESCER JUNTOS

**PORTARIA Nº 039/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

**Dispõe sobre a nomeação de Ocupante de Cargo Público de Provimento em Comissão e de Assessoramento Municipal.**

**EVERARDO LIMA ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Curralinhos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 14, inciso IV da Lei Municipal nº 151/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sr. **MARCILIO ALVES DE SOUSA**, RG nº 3.416.355 SSP/PI, CPF nº 058.802.053-20, para ocupar o cargo publico de provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Cultura do Município de Curralinhos-PI.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinhos-PI, 08 de março de 2021

**EVERARDO LIMA ARAUJO**
**Prefeito Municipal**

Id:167C253B668A9E8F

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021**

**FUNDAMENTO LEGAL**: Portaria nº 1.579 de 19 de junho de 2020, Portaria GM/MS Nº 361, de 1º de Março de 2021 e o Art. 24 – inciso IV da lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE**: **Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI**, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº 865.329.953-04.

**CONTRATADA**: A Enfermeira Srtª. **FRANCIÉLLE DE MOURA MARTINS**, brasileira, portadora do CPF nº 053.511.363-33 e RG nº 3.317.611-SSP-PI, residente na Rua Ângelo Torres nº 304, centro na cidade de Floresta do Piauí-PI, CEP: 64.563-000.

**OBJETO**: Contratação de Prestação de Serviços de Saúde no atendimento ao enfrentamento emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - Covid-19, em caráter excepcional e temporário.

**VALOR DO CONTRATO: R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), bruto mensal, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanal de serviços prestados, pelo período de 03 (três) meses.

**FONTE DE RECURSOS**: FNS/FMS/FMDS e Recursos de Custeio.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Fevereiro de 2021 a 30 de Abril de 2021, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, de comum acordo entre as partes.

Floresta do Piauí-PI, 26 de Fevereiro de 2021.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

Id:0F8BC9E192D89C4D

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021**

**FUNDAMENTO LEGAL**: Portaria nº 1.579 de 19 de junho de 2020, Portaria GM/MS Nº 361, de 1º de Março de 2021 e o Art. 24 – inciso IV da lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE**: **Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI**, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº 865.329.953-04.

**CONTRATADO**: Dr. **Antonio de Moura Araujo**, inscrito no CRM-PI nº 1210, portador do CPF nº 104.482.503-06, residente e domiciliado no Condomínio Vilmary Residence, na Av. Vilmary nº 1.577, AP 702, Bairro: Urbano, na cidade de Teresina-PI, CEP: 64.000-00.

**OBJETO**: Contratação de Prestação de Serviços de Saúde no atendimento ao enfrentamento emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - Covid-19, em caráter excepcional e temporário.

**VALOR DO CONTRATO:** R$ **8.900,00** (oito mil e novecentos reais), bruto mensal, com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanal de serviços prestados, pelo período de 03 (três) meses.

**FONTE DE RECURSOS**: FNS/FMS/FMDS e Recursos de Custeio.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Fevereiro de 2021 a 30 de Abril de 2021, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, de comum acordo entre as partes.

Floresta do Piauí-PI, 26 de Fevereiro de 2021.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

Id:13B59A4AAB769C52

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021**

**FUNDAMENTO LEGAL**: Portaria nº 1.579 de 19 de junho de 2020, Portaria GM/MS Nº 361, de 1º de Março de 2021 e o Art. 24 – inciso IV da lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE**: **Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI**, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº 865.329.953-04.

**CONTRATADO**: Dr. **Renato Guilhermy Silva Sousa**, inscrito no CRM-PI nº 8101, portador do CPF nº 043.313.133-01, residente e domiciliado na Rua Camilo Santos nº 1.631, BL Vizeu, Aptº 301 dos Noivos, na cidade de Teresina-PI, CEP: 64.045-190.

**OBJETO**: Contratação de Prestação de Serviços de Saúde no atendimento ao enfrentamento emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - Covid-19, em caráter excepcional e temporário.

**VALOR DO CONTRATO:** R$ **5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais), bruto mensal, com uma carga horária de 10 (dez) horas semanal de serviços prestados, pelo período de 03 (três) meses.

**FONTE DE RECURSOS**: FNS/FMS/FMDS e Recursos de Custeio.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Fevereiro de 2021 a 30 de Abril de 2021, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, de comum acordo entre as partes.

Floresta do Piauí-PI, 26 de Fevereiro de 2021.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL